



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício CMDCA Nº 05/2022

Pedra Branca, 08 de Fevereiro de 2022.

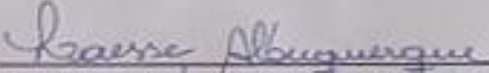
**Secretaria de Esportes
Sebastiao Filho**

Cumprimento cordialmente V.Sª, venho por meio deste, SOLICITAR a indicação de um representante desta Entidade Governamental, um SUPLENTE, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Segue em anexo o formulário para o preenchimento com os dados pessoais do (a) indicado (a).

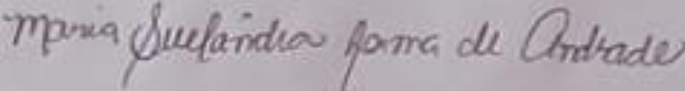
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão permanente, paritário, deliberativo, consultivo, formulador e controlador das Políticas Públicas e de ações voltadas para a criança e o adolescente no âmbito do Município de Pedra Branca, Lei Nº 575/A-2013.

Certo de vossa colaboração, agradecemos o empenho para fortalecer no âmbito Municipal esta instância de controle de direitos. Indicar as solicitadas com a máxima urgência para darmos continuidade aos trabalhos deste importante conselho.

Atenciosamente,



Maria Laesse Rodrigues de Albuquerque
Secretária Executiva.


09/02/2022